
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPOSTA AOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2021

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

Nome completo: LUILIA MARCEL SANTOS TOSCANO

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto para revisão de nota curricular, no qual, arguiu as seguintes afirmações: 1 – a ausência de computação da pontuação máxima, tendo em vista que alega a qualificação para o preenchimento da nota máxima, qual seja: 50 pontos.

RESPOSTA:(X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A documentação comprobatória apresentada juntamente com o currículo não foi pontuada como deveria. Portanto, realizando uma nova correção, a pontuação curricular é de 50 pontos.

Ficou comprovado que não havia sido a priori identificado pela comissão o certificado de pos graduação, que faz jus a pontuação de 0.5 pontos e não 0.4 pontos como anteriormente divulgado. Destarte, retifica a pontuação da candidata para o total de 50 (cinquenta pontos). Sendo assim, ficou determinado, também, pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado no Município de Jucurutu-Rn, que fosse realizada uma reanálise na pontuação de todos os candidatos, a fim de evitar possíveis erros em seus resultados.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicado por:

Aldo Fernandes de Oliveira

Código Identificador:8A34CEE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/04/2021. Edição 2498
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>